



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Edição 067 de 2021

PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA
EM 04/05/2021

PORTARIA Nº 265/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, para dar prosseguimento e suporte às ações de infração colhida pela administração municipal (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito), a contar desta data.

TITULARES:

Presidente: Ronaldo Moises Costa da Silva

Membro: Mozar Ecard Filho

Membro: Leandro Erthal Spinola Oliveira

SUPLENTE: Humberto Alencar Miranda Campos

Torna-se sem efeito a Portaria nº 191/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br